



MOITA BONITA/ SE
07 DE JANEIRO 2022

End. Avenida João Evangelista da Costa, S/N, Centro, Moita Bonita/SE, Tel: 079 99881-6245,
E-Mail: saude@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal

Jogival Costa dos Santos
Vice-Prefeito Municipal

Jaqueline Alves Fernandes de Menezes
Secretária Municipal de Saúde

Gabriel Souza Santos
Coordenador de Atenção Primária de Saúde

Ana Claudia Barreto Cunha
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

Igor Caio Moreira de Paula
Coordenador de Vigilância Sanitária

Joyce Izabel de Gois
Coordenadora da Vigilância em Saúde e PSE

Andrea Siqueira Santana
Coordenadora de Saúde Bucal

Katia dos Santos Gois
Gerente de Endemias

Rosangela Leal da Fonseca Carvalho
Gerente da Academia da Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



*“ Fácil é ser
colega, fazer companhia a
alguém, dizer o que ele deseja
ouvir. Difícil é ser amigo
para todas as horas e dizer
sempre a verdade quando for
preciso. E com confiança no
que diz. “*

Drummond de Andrade

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
1. – INTRODUÇÃO	7
2. – PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES.....	9
DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES	9
Eixo/ Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e especializada.	9
Eixo/ Diretriz 2 : Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida(criança, adolescente,jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.....	11
Eixo/ Diretriz 3 : Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde.	15
Eixo/ Diretriz 4 : Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção á saúde.....	23
Eixo/ Diretriz 5: Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.	24
Eixo/ Diretriz 6 : Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS	25
Eixo/ Diretriz 7 : Contribuir á adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.....	26
Eixo/ Diretriz 8 : Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.....	28
Eixo/ Diretriz 9: Qualificação de instrumentos de execução direta, com a geração de ganhos e produtividade e eficiência para o SUS.....	29
Eixo/ Diretriz 10 : Manutenção dos serviços básicos de saúde (manutenção da estrutura da Secretaria de Saúde, pessoal, encargos sociais)	33
Eixo/ Diretriz 11: Consolidação da Governança da rede de Atenção á Saúde na gestão do SUS35	
3. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	37

APRESENTAÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

UF: **Sergipe**

MUNICÍPIO: **Moita Bonita**

Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAZÃO SOCIAL: **Secretaria Municipal de Saúde de Moita Bonita/SE**

CNPJ: **11.340.850/0001-55**

ENDEREÇO: **Av Joao Evangelista da Costa S/NCEP: 49890-000**

TELEFONE: **(79) 99881-6245**

E-mail: **saude@moitabonita.se.gov.br**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS GESTORES DO PERÍODO DO RAG

PREFEITO: **Vagner Costa da Cunha**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE: **Jaqueline Alves Fernandes de Menezes**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS GESTORES

PREFEITO: **Vagner Costa da Cunha**

DATA DE POSSE: **1º/01/2021**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE: **Jaqueline Alves Fernandes de Menezes**

CPF: **019.382.595-30**

RG: **1548182 SSP/ SE**

DATA DE POSSE: **04/01/2021**

DADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento Legal de Criação: **Lei municipal de nº 062/91 de 13 de setembro de 1991, alterada pela Lei municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012 em concordância com a Lei nº 8.080/SUS de 19 de setembro de 1990 e 9.142/SUS de 28 de dezembro de 1990.**

Endereço: **Praça Santa Terezinha, Galeria Boa Saúde, nº 35, centro, Moita Bonita.**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



E-mail: **casadosconselhos79@gmail.com**

Telefone: **(79) 3453-1527**

Nome do Presidente: **Gabriel Souza Santos**

Número de conselheiros por segmento: **Usuários: 4, Gestão: 2, Profissionais: 2.**

Data da posse como conselheiros: **28 de abril de 2021.**

1. – INTRODUÇÃO

Segundo a Portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, art. 4º, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A Programação Anual de Saúde (PAS) tem como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício. São objetivos da PAS: integrar o processo geral de planejamento das três esferas de governo de forma ascendente; consolidar o papel do gestor na coordenação da política de saúde; viabilizar a regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde; definir a macroalocação dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) para o financiamento do sistema e para a contribuição no desenvolvimento de processos e métodos de avaliação de resultados e controle das ações e dos serviços de saúde.

A Programação Anual de Saúde contém, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; as metas anuais para cada ação definida; os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente.

Ações resultam em produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. As ações são instrumentos de programação que visam combater as causas do problema que originou o programa. Podem ter características de investimento ou de prestação ou manutenção de serviços. Têm sempre um produto associado que visa preencher as lacunas deixadas pelas causas identificadas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Programação Anual de Saúde é instrumento de referência da execução das ações e serviços de saúde. Sua execução deverá ser avaliada e demonstrados Relatórios de Gestão (Quadrimestral e Anual). A PAS representa recortes anuais do Plano de Saúde, sendo de caráter propositivo e os Relatórios são analíticos/indicativos de (re)programações.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município de Moita Bonita firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

2. – PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES							
PERÍODO: 2022 á 2025							
Eixo/ Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e especializada.							
Objetivo: Ampliar e qualificar acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.							
METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
1.1 Manter a cobertura de ESF em 100%	Cobertura populacional da área adstrita.	- Garantir profissionais para equipes de ESF. - Implantar Equipe de ESF ou Equipe APS.	Percentual %	100%	100%	100%	100%
1.2 Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE	Número de escolas aderidas.	- Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais.	Nº escolas	10	10	10	10
1.3 Acompanhar as condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Percentual de Coberturado acompanhamento das condicionalidades do PBF.	- Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde. - Realizar políticas Inter setoriais. - Manter as visitas dos ACS; - Realizar parceria com a Sec. De Assistência Social. - Realizar tranalho em grupo com foco no público alvo.	Percentual %	93%	93%	93%	93%

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
1.4 Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na atenção básica.	Cobertura populacional.	- Manter equipe de profissionais atuando na atenção básica da saúde.	Percentual %	100%	100%	100%	100%
1.5 Ampliar 1 equipe de saúde bucal	Cobertura populacional.	- Solicitar ao MS a ampliação do número de equipes de saúde bucal	Percentual %	10%	--	--	--
1.6 Implementar o Instrumento de Gestão e Organização da Atenção à Saúde (Planifica SUS).	Percentual de Equipes qualificadas na Atenção Primária à Saúde.	- Promover o Processo de Planificação da Atenção Básica.	Percentual %	50%	50%	--	--
1.7 Ampliar o número de ACS	Cobertura populacional.	- Solicitar ao MS a ampliação do número de ACS	Percentual %	10%	10%	--	--
1.8 Estruturar as Unidades de Saúde através da reforma, ampliação e construção.	Unidades de Saúde ampliada, reformada ou construída.	- Buscar recursos junto ao Governo Federal	Unidade	02	02	--	--
1.9 Adquirir Veículos para atender as demandas da saúde e Equipamentos para estruturação das Unidades	Veículos Adquiridos Equipamentos Adquiridos	- Buscar recursos junto ao Governo Federal emendas parlamentares	Unidade	2	2	2	2

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Eixo/ Diretriz 2 : Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida(criança, adolescente,jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
2.1 Reduzir a quantidade de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (CNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Reduzir a taxa de mortalidade.	- Manter o Grupo de Trabalho com Diabéticos e Hipertensos. - Incentivar a prática de exercícios físicos. - Incentivar o uso das academias ao ar livre com o acompanhamento profissional	Unidade	3	3	3	3
2.2 Ampliar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.	Investigar óbitos em mulheres em idade fértil.	- Investigar, no mínimo, 90% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.	Percentual %	95%	95%	95%	95%
2.3 Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS.	Incentivar partos normais no âmbito do SUS.	- Realizar trabalho educativo na atenção básica. - Manter a referência regional para partos e cesáreas. - Manter referência regional através da rede cegonha.	Percentual %	65 %	65 %	65 %	65 %

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
2.4 Manter em zero a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	- Garantir qualidade do pré-natal. - Garantir as referências regionais. - Humanizar a equipe de trabalho.	Taxa	0	0	0	0
2.5 Ampliar o número de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 á 64 anos de idade.	Número de exames citopatológicos em mulheres de 25 á 64 anos de idade.	- Maximizar campanhas educativas, objetivando a conscientização da mulheres. - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada. - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares. - Realizar programação no mês de outubro (outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados. - Manter parceria com o Hospital do Amor para realização de multirões.	Razão	0,54	0,54	0,54	0,54
2.6 Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos	- Garantir qualidade do pré-natal. - Garantir as referências regionais. - Humanizar a equipe de trabalho.	Taxa	0	0	0	0

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
2.7 Diminuir o percentual de Gravidez na Adolescência entre a Faixa etária de 10 a 19 anos.	Número de adolescentes grávidas.	- Realizar trabalho educativo na atenção básica.	Percentual %	13%	13%	13%	13%
2.8 Diminuir o quantitativo de casos de sífilis congênita em menores de ano.	Número de casos de Sífilis.	- Realizar trabalho educativo na atenção básica. - Acesso ao pré-natal precoce. - Ações conjuntas com programas de saúde do homem e saúde da mulher. - Garantia de medicamento para tratar a gestante e o parceiro. - Acompanhamento dos casos positivos em gestantes. - Monitorar e concluir o tratamento	Unidade	1	1	1	1
2.9 Implantar a Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)	Estratégia Implantada.	- Realizar capacitação dos profissionais de saúde para identificação e o cuidado da obesidade infantil no âmbito da APS - Realizar ações contínuas para a educação permanente relacionadas a esse tema educativo na atenção básica. - Realizar Campanhas de comunicação em saúde.	Unidade	1	1	1	1

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
2.10 Incorporar a Atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado nas redes de Atenção à Saúde.	Percentual de pessoas com Deficiência atendidas	- Promover a qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência; - Assistir integralmente à saúde da pessoa portadora de deficiência; - Prevenir deficiências; - Organizar o funcionamento dos serviços de atenção à pessoa portadora de deficiência; - Capacitar recursos humanos.	Percentual %	100%	100%	100%	100%
2.11 Reabilitar a pessoa portadora de deficiência na sua capacidade funcional e no seu desempenho humano – de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social – e proteger a saúde do citado segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.	Percentual de pessoas com Deficiência atendidas	- Criar ambientes favoráveis à saúde das pessoas portadoras de deficiência - Adotar hábitos e estilos saudáveis - Ampliar e fortalecer mecanismos de informação - Assegurar a igualdade de oportunidades às pessoas portadoras de deficiência - Inserir a assistência à saúde da pessoa portadora de deficiência nas ações das equipes de saúde e dos agentes comunitários	Percentual %	100%	100%	100%	100%

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Eixo/ Diretriz 3 : Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde.

Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
3.1 Notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN.	Realizar a notificação de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho.	- Notificar os casos de doenças e acidentes do trabalho através do SINAN. - Sensibilizar os prestadores e profissionais no sentido de preencher as notificações.	Percentual %	95%	96%	97%	98%
3.2 Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	Vacina do público alvo com a vacina contra a gripe.	- Atingir 90% de cobertura vacinal da vacina da gripe. - Realizar divulgação na imprensa escrita e falada. - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade. - Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio. - Divulgar horário diferenciando de atendimento.	Percentual %	90%	90%	90%	90%
3.3 Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e Resoluções.	Vacinar a população conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização.	- Vacinar o público alvo. -Realizar divulgação nos meios de comunicação.	Percentual %	90%	90%	90%	90%

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
3.4 Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Vacinação em 95% das crianças menores de 2 anos de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomelite ou Triplice Viral, com cobertura preconizada.	- Vacinar o público alvo. - Realizar Busca ativa dos faltosos. - Promover a prevenção de riscos à saúde da população. - Capacitar os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nas visitas domiciliares - Cumprir o calendário vacinal.	Percentual %	95%	95%	95%	95%
3.5 Manter em zero o número de óbitos por Dengue.	Óbitos por dengue.	- Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias. - Intensificar as campanhas educativas. - Realizar trabalho educativo junto as escolas. - Aplicar multa aos proprietários reincidentes, conforme prevê legislação. - Manter e atualizar o comitê municipal de combate a Dengue. - Reelaborar o plano municipal de combate a Dengue, Chikungunia e Zika Virus.	Percentual %	0	0	0	0

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
3.6 Realizar a visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya atingindo, no mínimo, 80% de cobertura dos imóveis.	Visitas nos imóveis em pelo menos 06 (seis)ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue no ano.	- Manter a equipe de combate a endemias. - Manter parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde. - Aprimorar os registros das visitas. - Capacitações semestrais dos agentes de endemias. - Realização de palestras educativas nas escolas, e demais órgãos publicos, com o objetivo de conscientizar, e intesificar o trabalho de prevenção.	Número ciclos	06	06	06	06
3.7 Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária 80%.	Percentual de execução das ações de Vigilância Sanitária.	- Reestruturar a equipe da vigilância de acordo com a necessidade. - Capacitar os profissionais da VISA semestralmente. - Inspeccionar os estabelecimentos comerciais mensalmente. - Registrar os estabelecimentos e emitir Alvará Municipal de	Percentual %	80%	80%	80%	80%

		Vigilância sanitária. - Registrar as visitas e emitir selo de inspeção sanitária.					
3.8 Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados.	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados.	- Realizar busca ativa de casos de hanseníase. - Identificar e tratar 100% os casos de hanseníase. - Realizar trabalho preventivo e orientação para a população, como : panfletagem, palestras roda de conversa, cards, vídeos e outros. - Capacitar as equipes da AB e VS, no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce. - Monitorar e concluir o tratamento.	Percentual %	90%	90%	90%	90%

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
3.9 Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	- Ampliar as campanhas educativas. - Realizar trabalho educativo com escolares. - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros.	Percentual %	0	0	0	0
3.10 Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após a notificação.	- Notificar os casos suspeitos. - Solicitar exames para encerramento do caso. - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN. - Sensibilizar os prestadores de serviços como hospitais , no sentido de haver celeridade no fluxo de retorno das notificações.	Percentual %	85%	85%	85%	85%

3.11 Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar.	- Identificar, notificar e tratar 100% dos casos de tuberculose pulmonar. - Realizar tratamento diretamente observado - TDO. - Realizar trabalho preventivo, através de orientação. - Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce dos casos. - Realizar exames de HIV e Rx do tórax. - Solicitar BAAR de escarro de acompanhamento. - Avaliar os contatos diretos. - Encerrar os casos no SINANao concluir o tratamento.	Percentual %	100%	100%	100%	100%
3.12 Investigar óbitos com causas básicas não definidas	Percentual de casos de óbitos com causas não definidas investigados.	- Investigar 100% dos óbitos.	Percentual %	95%	95%	95%	95%

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
3.13 Realizar análise da água para consumo Humano	Percentual de análises de água realizados.	- Manter parceria com o LACEN - Manter equipe Completa - Manter profissionais capacitados	Percentual %	90%	90%	90%	90%
3.14 Reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbi-mortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco (Programa de Combate ao Tabagismo)	Aderir programa.	- Promover ações educativas - Capacitação de profissionais de saúde em parceria com SES - Ampliar o acesso do tratamento do tabagismo à atenção básica e média complexidade	Unidade	03	--	--	--
3.15 Contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis	Programa Academia da Saúde	- Manter as atividades no Polo de Academia da Saúde. - Contratar profissionais para exercer as atividades do Polo com promoção de práticas corporais e atividades físicas; - Promover a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis; - Promover práticas artísticas e culturais - Mobilizar a comunidade	Unidade	01	--	--	--

3.16 Implementar as diretrizes da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, visando promover a qualidade de vida e reduzir, controlar ou eliminar a vulnerabilidade e os riscos à saúde, por meio de medidas de prevenção, promoção, vigilância e atenção integral à saúde	Percentual de atendimentos notificados e investigados	- Notificar os casos suspeitos e confirmados de intoxicações exógenas por agrotóxico - Investigar todos os casos de intoxicação exógena por agrotóxicos - Elaborar protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde, nos diferentes níveis de complexidade do SUS - Produzir material informativo e educativo sobre a temática, em mídias diversas, para a população em geral - Realizar ações de educação em saúde para a comunidade sobre o uso e os impactos à saúde relacionados aos agrotóxicos, bem como os meios de evitá-los ou minimizá-los	Percentual %	100%	100%	100%	100%
---	--	---	---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Eixo/ Diretriz 4 : Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção á saúde.

Objetivo: Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
4.1 Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	Unidade de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	- Realizar as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências. - Oferecer atendimento integral a vítima. - Encaminhar ao serviço de referência.	Número	03	03	03	03
4.2 Manter o transporte a pacientes de urgência e emergência	Número de veículos para transporte de usuários.	- Manutenção das atividades dos serviços de transporte.	Nº Veículos	03	03	03	03
4.3 Manutenção do convênio com SAMU	Cobertura do SAMU	- Manutenção do SAMU a nível regional.	Convênio	01	01	01	01
4.4 Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	Pactuação para atendimento de média e alta complexidade.	- Manter e aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade.	Unidade	03	03	03	03

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Eixo/ Diretriz 5: Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.

Objetivo: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção á saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
5.1 Manter o atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica.	Percentual de usuários com garantia de atendimento psicossocial no SUS.	- Manter a equipe da atenção básica como referência de 1º atendimento. - Manter fluxo de atendimento referenciado pelas ESF - Ampliar os atendimentos psicológicos e psiquiátricos. - Implantação do Centro de Especialidades Municipal.	Percentual %	100%	100%	100%	100%

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Eixo/ Diretriz 6 : Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Objetivo: Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica desde a programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
6.1 Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município (RENAME)	Usuários atendidos	- Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos. - Manter a equipe de profissionais capacitada. - Contratar profissionais.	Percentual %	100%	100%	100%	100%
6.2 Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado.	Usuários atendidos	- Realizar o encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes. - Controle dos talões de receita especial.	Percentual %	100%	100%	100%	100%
6.3 Manter atualizados os registros junto aos sistemas (HÓRUS).	Usuários atendidos	- Realizar encaminhamento da documentação dos processos e lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas. - Atualizar o sistema.	Percentual %	100%	100%	100%	100%
6.4 Realizar palestras para população e grupos de risco sobre o uso racional de medicamentos.	Número de palestras realizadas no ano	- Realização de palestras educativas para a população e público alvo.	Unidade	02	02	02	02
6.5 Estabelecer equipe ou setor responsável que atue na judicialização da saúde.	Usuários atendidos	- Produzir diagnóstico da judicialização. - Participar do processo de planejamento do município. - Apoiar a construção e qualificação da RENAME.	Percentual %	100%	100%	100%	100%

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Eixo/ Diretriz 7 : Contribuir á adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

Objetivo: Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
7.1 Implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	Programa de Formação de Profissionais implantado.	- Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos. - Realizar capacitações por setor na Unidade Básica de Saúde.	Unidade	02	02	02	02
7.2 Fortalecer a política de atenção básica do SUS, por meio da formação ampla dos agentes de saúde.	Implantação do Programa Saúde com Agente através de parceria com o MS.	- Aderir ao Programa, - Acompanhar edital de credenciamento. - Acompanhar inscrições dos profissionais. - Acompanhar frequências dos ACS e ACE.	Unidade	02	--	--	--

7.3 Implantar o Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde.	Plano de Cargos, carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde atualizado.	- Realizar estudo de atualização e impacto financeiro. - Estabelecer o percentual de acordo com as categorias. - Cumprir o que está estabelecido	Unidade	01	--	--	--
---	---	--	---------	----	----	----	----

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Eixo/ Diretriz 8 : Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.

Objetivo: Fortalecer os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
8.1 Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS	Cadastro do Conselho Municipal de Saúde	- Realizar o cadastro dos Conselheiros junto SIACS. - Disponibilizar Espaço físico e estrutura.	Percentual %	100%	100%	100%	100%
8.2 Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de em capacitações, seminários, etc.	Percentual de Conselheiros Municipais de Saúde capacitados.	- Disponibilizar recursos financeiros. - Incentivar a participação.	Percentual %	100%	100%	100%	100%
8.3 Adquirir Equipamentos e Material Permanente para uso exclusivo do Conselho	Equipamentos Adquiridos	- Buscar recursos financeiros	Unidade	01	--	--	--
8.4 Apoiar o Conselho na realização da Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada	- Garantir todos os recursos necessários	Unidade	01	01	--	--

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Eixo/ Diretriz 9: Qualificação de instrumentos de execução direta, com a geração de ganhos e produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo: Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
9.1 Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através da regulação.	Percentual de encaminhamentos realizados pela regulação municipal.	- Implantar mecanismos de regulação, com critérios para autorização de exames de média e alta complexidade.	Percentual %	10%	20%	25%	30%
9.2 Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas de regulação.	Cadastros realizados.	- Manter o registro das demandas dos usuários do Sistema único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas.	Percentual %	80%	90%	100%	100%
9.3 Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Equipe de Gestão Capacitada.	- Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação.	Percentual %	80%	90%	95%	100%
9.4 Implantar a interlocução com a Ouvidoria Municipal do SUS.	Interlocutor cadastrado	- Acessar a ouvidoria. - Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS. - Divulgar número para acesso a ouvidoria municipal. - Criar caixas de sugetões	Unidade	01	01	01	01

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
9.5 Manter todos os Instrumentos de Gestão atualizados	- Manter 100% dos instrumentos de Gestão obrigatórios atualizados	- Apresentar os relatórios trimestrais no prazo determinado; - Apresentar a Programação Anual de Saúde no prazo determinado; - Apresentar o Relatório Anual de Gestão no prazo determinado; - Manter o Sistema DigiSUS alimentado e atualizado.	Percentual %	100%	100%	100%	100%
9.6 Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINASC, CNES, SI-PNI, SIA/SUS, E-SUS e ESUS NOTIFICA.	Sistemas de informação alimentado.	- Inserir os dados nos sistemas e realizar a exportação mensal e regular.	Percentual %	100%	100%	100%	100%
9.7 Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.	Cadastro atualizado	- Atualizar os dados junto ao FNS, quando necessário.	Percentual %	100%	100%	100%	100%
9.8 Manter monitoramento da nova forma de financiamento de acordo com o Programa Previne Brasil	I - proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação; (45%) II - proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (60%)	- Garantir o Rol de Indicadores, parâmetros e metas: Portaria 3.222, de 10 de dezembro de 2019. - Atender os componentes da capitação ponderada, o pagamento por desempenho, e incentivos para ações estratégicas. -	Percentual %	100%	100%	100%	100%

	1. - proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (60%) 2. - cobertura de exame citopatológico (40%) 3. – proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo B e poliomelite inativada (95%) 4. - percentual de pessoas hipertensas com consulta e pressão arterial aferida em cada semestre (50%) 5. - percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada em cada semestre (50%)						
--	---	--	--	--	--	--	--

9.9 Implantar O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde	Percentual de Equipes com o Informatiza APS implantado e PEC (Prontuário Eletrônico)	- Licitar equipamentos para 100% das ESF e ESB do município; - Prover as UBS e CSF com acesso a internet; - Capacitar os profissionais para utilização do sistema. - Efetivar a implantação do Prontuário eletrônico, através do sistema e-SUS	Percentual %	100%	100%	100%	100%
---	--	---	--------------	------	------	------	------

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Eixo/ Diretriz 10 : Manutenção dos serviços básicos de saúde (manutenção da estrutura da Secretaria de Saúde, pessoal, encargos sociais) .

Objetivo: Garantir os serviços da atenção básica, média e alta complexidade, objetivando oferecer serviços resolutivos, humanizados e qualificados.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
10.1 Garantir o atendimento de Saúde Oral na atenção básica (rede) e de média complexidade.	Percentual de atendimento na área de saúde oral na rede de atenção básica.	- Manter equipe de profissionais. - Implantar o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) - Disponibilizar serviços odontológicos, tratamento e prevenção.	Percentual %	100%	100%	100%	100%
10.2 Garantir atendimento à Saúde Oral através do CEO Regional	Percentual de acesso a saúde bucal aos usuários do SUS, com aumentando a oferta de procedimentos de média e alta complexidade.	- Encaminhar os pacientes que necessitam da atenção especializada. - Oferecer diagnósticos de patologias bucais, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca; - Tratamentos de periodontia especializada; - Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; - Tratamentos da endodontia; - Ofertar atendimento para portadores de necessidades especiais.	Percentual %	100%	100%	100%	100%

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
10.3 Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde.	Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.	- Manutenção de Contratos relacionados ao funcionamento da Secretaria de Saúde; - Conservação do prédio onde funciona a Sede da Secretaria. - Aquisição de materiais e Equipamentos para uso nos serviços. - Construção do prédio próprio para instalação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual %	50%	70%	100%	100%
10.4 Manutenção dos serviços de atendimento de média complexidade nas áreas de Pediatria, Fisioterapia e Fonoaudiologia.	Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.	- Manutenção de Contratos relacionados aos profissionais não efetivos; - Ampliação dos serviços de fisioterapia. - Manutenção do serviço de fonoaudiologia	Percentual %	100%	100%	100%	100%

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Eixo/ Diretriz 11: Consolidação da Governança da rede de Atenção á Saúde na gestão do SUS

Objetivo: Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

Promover a prevenção e evitar a transmissão da infecção pelo COVID-19, descrever as ações e as estratégias de prevenção, proteção, cuidado, e reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade demedida	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
11.1 Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado	Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário mantido;	Manter o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário;	Comitê	01	01	01	01
11.2 Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município e suas possíveis sequelas posteriores.	- Conter a propagação do Coronavírus COVID 19	- Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes; - Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral; - Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde;	Percentual %	100%	100%	100%	100%

		- Divulgar e cumprir as medidas contidas nos decretos Executivos municipais; - Manter o Boletim epidemiológico municipal. - Realizar a aplicação da vacina contra a COVID-19, conforme definições do MS. - Disponibilizar número de telefone exclusivo para contato à população, para esclarecimentos de dúvidas a respeito do COVID-19. - Monitorar os casos de COVID-19 confirmados. - Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência.;					
--	--	--	--	--	--	--	--

3. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em todo planejamento é necessário um processo de avaliação e o monitoramento periódico. Esse processo tem por objetivo analisar se as ações planejadas estão acontecendo e se as mesmas estão alcançando as metas projetadas. Nessa direção, é preciso constantemente estar acompanhando e avaliando as diretrizes propostas por meio dos indicadores que elas se propõem realizar e melhorar. Isto permite que a gestão e os órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Moita Bonita-SE em conjunto com a participação social possam, caso necessário, redirecionar as ações planejadas, suprimindo ou implementando ações no Plano Municipal de Saúde. Assim, esta programação será acompanhada pelos Relatórios de Gestão: Quadrimestrais e Anuais e do acompanhamento periódico dos indicadores listados nas diretrizes priorizadas.